



Edital

N.º 76

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 07 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito do Projeto de Criação de Zona 30 na Rua 1º de Maio, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no cruzamento da Rua Jaime Cortesão com a Rua 1º de Maio, de 13 a 17 de maio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 07 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo